



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1543/25 WS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo tomar providência quanto à pichação de imagens obscenas em muros localizados em frente a instituições de ensino da rede municipal, como creches e escolas.**

Câmara Municipal de Formosa, 22 de agosto de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender as demandas da população.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.